



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

## **ADENDO CONTRATUAL**

**Adendo nº 006 ao Contrato nº 009/2020, para a prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet para a sede do IPREJUN.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como **CONTRATANTE**, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, com sede na cidade de São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262 – Jardim Petrópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo SEI IPJ.00669/2020, referente à **contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet** originou o Contrato nº 009/2020, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 08/11/2024, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 009/020, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 009/2020, a partir de 09 de novembro de 2024;
2. O valor total global do contrato será de R\$ 19.250,56 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para a presente renovação de vigência, mantendo as demais condições contratuais.



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

3. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 05 de novembro de 2024.

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**

João Carlos Figueiredo

Diretor-Presidente

Cláudia George Musseli César

Diretora do Dpto. de Planejamento,  
Gestão e Finanças

DocuSigned by  
Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698  
CPF: 04739992698  
Data/Hora de Assinatura: 05/11/2024 | 22:49:26 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC ONLINE RFB v5  
994DCC3D301A46D...

---

**VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Marcos Roberto Lopes de Oliveira



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

## Testemunhas

---

Angie de Araujo  
261.525.248-81

---

Áquila Vieira dos Santos  
403.364.368-07